PROCESSO N.º 1377/02 PROTOCOLO N.º 4.892.634-7

PARECER N.º 125/03 APROVADO EM 12/03/2003

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2913/2002 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy, do Município de Campo Largo, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy, está localizado a Rua Rui Barbosa n.º 541 no Centro do Município de Campo Largo e tem como entidade Mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Informática - Programador

Área Profissional: Informática

Regime de Funcionamento: Regime Anual, composto de dois anos – paralelo ao Ensino Médio.

Módulo anual – 40 semanas.

Aulas em dois ou três dias da semana, em turno contrário ao Ensino Médio (duração de cada aula – 50 minutos).

Turno – diurno e noturno.

Regime de Matricula: A matricula para o Curso Técnico em Informática paralelo ao Ensino Médio, a partir do segundo ano, deverá ocorrer para o curso no todo, haja visto que o currículo está organizado por disciplina e não por módulo, podendo o aluno matricular-se somente nas disciplinas de Ensino Profissional, desde que já tenha concluído o Ensino Médio e esteja ciente que terá que se adequar aos horários oferecidos pela Instituição.

Carga Horária: 1360 horas

Período de Integralização: No mínimo de dois anos e no máximo cinco anos a partir do término do primeiro ano.

Modalidade de Oferta: Presencial

4 - Articulação com Setor Produtivo

Instituição de Ensino e Educare – Termo de Convênio n.º 141

Instituição de Ensino e Agente de Integração (CIEE/PR) – Termo de Convênio n.º 9710171007 .

Instituto Euvaldo Lodi do Paraná (IEL) – Termo de Convênio n.º 20005027 Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo (ACICLA) – Ofício n.º 246/98.

Convênio às folhas 06 a 20.

5 – Justificativa

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy já ofereceu turmas de curso Técnico Pós Médio nos anos de 1998 e 1999. A partir do ano 2000 como na mesma instituição funciona a Faculdade Cenecista Presidente Kennedy que oferta cursos de Ensino Superior, o Curso Pós Médio não é mais atrativo para os alunos.

Considerando o artigo 5º do Decreto n.º 2208 de 17 de abril de 1997, os artigos 7º e 8º da Resolução n.º 04 de dezembro de 1989, tomamos a decisão de organizar os Cursos Técnicos concomitantes ao Ensino Médio, organizados por disciplinas e com certificação somente ao final do curso.

A desativação dos Cursos Técnicos Profissionalizantes em nível de 2º Grau, deixou uma lacuna para os alunos que buscam desde o início do Ensino Médio a Educação Profissional e é esta demanda que temos o objetivo de atender.

Segundo informação da agência do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), instalada em Campo Largo, a necessidade de Educação Profissional a nível Técnico, cresce a cada dia na cidade.

Os alunos que estão no segundo e terceiro ano do Curso Técnico em Informática, ainda existente no Colégio, já tem estágio garantido ou estão trabalhando na área.

6 – Objetivos

- Formar técnicos de nível médio em informática, capazes de interagir, descobrir e teorizar sobre as práticas de informática.
- Propiciar ao aluno a aquisição de competências profissionais necessárias a sua formação integral.
- Garantir o desenvolvimento de aptidões necessárias à atuação na área de informática.
- Formar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento de software.

7 – Requisitos de Acesso

Estar matriculado na 2.ª Série do Ensino Médio.

8 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

- Operar equipamentos de computação e desenvolver programas.
- Treinar pessoal para utilização de aplicação de informática.
- Escolher e instalar software e hardware para empresas.
- Selecionar e identificar configuração de equipamentos de microinformática e redes de computadores.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e software básico.
- Criar páginas para Internet.

9 – Organização Curricular

O currículo do curso Técnico em Informática do Colégio Cenecista Presidente Kennedy está organizado em disciplinas, respeitando o grau de dificuldade dos conteúdos. É organizado paralelo ao Ensino Médio.

PROCESSO N.º 1377/02

QUADRO CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

10 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Poderá ser dispensado da disciplina o aluno que dominar as competências e habilidades necessárias da disciplina, comprovando através de avaliação escrita ou prática que será realizada pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina. A avaliação e o relatório serão arquivados na pasta do aluno.

11 – Critérios de Avaliação

A sistemática da avaliação do aluno será por disciplina, sendo avaliação continuada por competências e habilidades, considerando conteúdos apropriados e não apropriados, convertidos em menções de zero a cem. (cf. fls. 55 a 57).

12 – Plano de Avaliação do Curso

Pretendemos avaliar o Curso Técnico em Informática com auxilio dos docentes, discentes, representantes dos convênios firmados e com as coordenações do curso Técnico em Informática e do Curso Superior de Sistemas de Informação, oferecido pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy.

A avaliação acontecerá nos trabalhos diários e formalmente através de reuniões bimestrais para que os profissionais se encontrem e exponham suas opiniões, para discussão dos pontos, falhas e sugestões levantadas.

Na reunião final do ano letivo serão tomadas decisões de alteração do Plano de Curso em até 30%, para acompanhar as tendências de mercado, respeitando a Instrução Normativa n.º 01/00 da PARANATEC.

13 – Plano de Estágio

O aluno deverá cumprir um total de 360 horas de Estágio Supervisionado em empresas públicas ou privadas.

O contato para efetivação de estágio poderá ser feito pelo próprio aluno, pela coordenação de estágio ou através dos agentes de Integração CIEE (Centro de Integração Empresas Escola) e IEL (Instituto Evaldo Lody) e outras agências de estágios.

O estágio supervisionado é instrumento de integração do estudante com o exercício prático, na linha de formação profissional, possibilitando a aplicação prática de conhecimento teórico e a vivência de situações reais de vida e trabalho de seu meio. (cf. fls. 57 a 63).

14 – Certificação

Os Diplomas de Técnico serão expedidos pela escola, após aprovação do plano de curso pelo órgão competente. O Diploma será concedido ao aluno após cumprimento de toda proposta curricular contida no plano de curso, atendendo aos critérios de avaliação e ao

perfil profissional do curso. Os Diplomas de Técnico explicitam o correspondente ao título de Técnico em Informática, na área de programação de computadores.

Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas explicitam as competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso.

Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida no Quadro Curricular, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática.

15 – Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos Físicos e Materiais estão descritos às folhas 68 a 90.

17 – Comissão de Verificação

O Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, emitido pela Comissão Verificadora constituída por Bacharel em Estatística com especialização em Engenharia de Produção, Pedagogia e Tecnólogo em Processamento de Dados, foi incorporado pelo Parecer n.º 2.340/02 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2.340/02 – CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática e votamos pela autorização de Funcionamento do Curso Técnico retromencionado, a partir de 2003 do Colégio Cenecista Presidente Kennedy, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no Município de Campo Largo, credenciado pelo Parecer n.º 33/03 ficando o curso automaticamente reconhecido (cf. § 1.º, artigo 10, da Deliberação n.º 002/00 – CEE).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A Instituição:

a) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão de Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de março de 2003.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de março de 2003.

PROCESSO N.º 1377/02

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Cenecista Presidente Kennedy
Município: Campo Largo
Curso: Técnico em Informática – Área Profissional Informática
Implantação: 2002

RELAÇÃO DOS DOCENTES

NOME	Formação	Disciplina
Antonio Eulógio de Oliveira	Matemática	Direção
Danielle Zeve Toppel	Informática	- Coordenação do Curso. - Funcionamentos de Informática. - Introdução aos Sistemas Operacionais. - Web Desing.
Marilei Andrade Skrzypietz Bülow	- Pedagogia	- Coordenação de Estágio.
Grazieli Fernanda Pianaro	Informática	- Lógica de Programação. - Programação de Computadores I; - Rede de Computadores; - Rede de Computadores
Ademir Carlos Berton	- Estatística	- Noções de Estatística
Márcia Kochinski	Letras: Português/Inglês	- Língua Inglesa Técnica;
José Geraldo Turezo	Filosofia	- Ética
Rogério Melo Kinape	Engenharia Elétrica	- Algoritmo de Programação. - Programação de Computadores II; - Projeto de Bancos de Dados.
Alexandre Sigunov Neto	Administração Especialização em Educação.	Empreendedorismo. Organização de Empresas.
Sidney Roberto Ferst	Ciências Contabeis	Matemática Financeira Contabilidade Aplicada a Processamento de Dados.
Nelkis De La Orden Medina	Engenharia da Computação Mestre em Engenharia Elétrica .	Fundamentos de Hardware. Engenharia de Softwares. Comercio Eletrônico;